

Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2019

Ata nº 04/2019

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada de construção de “Interface de transportes”.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, declarar a caducidade do processo, referente à construção de uma habitação que o Senhor João Paulo Afonso Batanete se propunha levar a efeito na povoação de Passos de Lomba.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a alienação em hasta pública da sucata indicada, fixando o preço base nos valores indicados nas informações.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, no valor de trinta e sete mil oitocentos e setenta e seis euros e oito cêntimos (37.876,08€).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro à freguesia de Agrochão, no valor de dois mil euros (2.000,00€), destinado a participar o pagamento das despesas do evento.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro à

Associação Recreativa e Cultural Espinhosense, no valor de oitocentos e cinquenta euros (850,00€), destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades para o ano de dois mil e dezanove.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, reforçar o apoio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), para trinta e cinco mil euros (35.000,00€), devendo para o efeito ser elaborada uma adenda ao protocolo inicial.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a avaliação anteriormente transcrita referente às casas propriedades do Município de Vinhais, sitas no Bairro do Calvário em Vinhais, e enviar ao Núcleo de Contabilidade – Setor do Património, para o seu registo a nível de balanço.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a proposta de constituição e designação dos membros da equipa multidisciplinar, e designar os trabalhadores constantes da mesma para integrar a referida equipa, bem como a chefia proposta.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos propostos aprovar as denominações das ruas e praças constantes das referidas listagens, e informar a União de freguesias de Nunes e Ousilhão, para os efeitos constantes da alínea dd), do n.º 1, do art.º 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Defesa de Zonas Urbanas Contra Incêndios e submetê-lo à audiência dos interessados nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo pronunciarem-se por escrito no prazo máximo de trinta dias e posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

